



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório: 21/2021

Pregão Presencial: 06/2021

Referência: contratação de empresa para prestação de serviços de conexão com a internet que compreende a disponibilização (em comodato), instalação, ativação e configuração do(s) equipamento(s) que compõem o acesso, e outros que possibilitem a utilização do serviço objeto da presente, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo do presente instrumento.

Trata-se da intenção de recurso contra a desclassificação da proposta inicial, referente ao Pregão Presencial nº 06/2021 apresentada pela empresa **INNOVA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.369.875/0001-53, representada pelo Senhor WELLINGTON AUGUSTO JORGE

Preliminarmente consigna-se ser tempestivo a **intensão de recurso** proposto.

Durante a sessão do pregão foi informado o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, passado o prazo não houve documentação protocolada.

Diante da **ausência das razões do recurso** opino **IMPROCEDENTE** o presente recurso, mantendo-se as decisões tomadas na sessão do pregão presencial por não haver nenhum ato ilegal praticado nela.

Remeta-se ao Departamento de Assuntos Jurídicos para análise e parecer, e;

À consideração superior para análise e decisão.

É o parecer. S. m. j.

Ibitinga, 24 de novembro de 2021.


Fernando Mesquita Pimenta
Pregoeiro



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER JURÍDICO

Interessado: Serviço Autônomo Municipal de Saúde

O Departamento de Compras e Licitações do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, através de seu pregoeiro, encaminha Processo nº 21/2021, a este Departamento Jurídico para análise e posterior parecer.

Segundo parecer do Departamento de Compras houve manifestação de intenção de recurso durante a sessão do pregão presencial, entretanto não houve apresentação das respectivas razões recursais, motivo pelo qual tais intenções devem ser improcedentes, dando-se seguimento ao procedimento licitatório.

Ibitinga, 26 de Novembro de 2021.

Larissa Rodrigues Demiciano

Advogada do SAMS

OAB/SP – 318.683



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga, 26 de Novembro de 2021.

Processo Licitatório n. 21/2021

Pregão Presencial n. 06/2021

Assunto: Decisão

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão com a internet que compreende a disponibilização (em comodato), instalação, ativação e configuração do(s) equipamento(s) que compõem o acesso, e outros que possibilitem a utilização do serviço objeto da presente, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo do presente instrumento.

Considerando a fundamentação do Departamento de Licitações e o parecer jurídico, mantenho como **IMPROCEDENTE** a **intensão de recurso** perpetrada, as razões do recurso não podem ser analisadas devido à ausência dos memoriais, pela empresa **INNOVA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.369.875/0001-53, representada pelo Senhor WELLINGTON AUGUSTO JORGE.



Queila Teruel Pavani
Gestora Executiva